

---

## RESOLUÇÃO Nº009/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Portaria GM/MS Nº5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

Considerando a Portaria GM/MS Nº5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

Considerando que a Região de Saúde Metropolitana necessita de uma maior integração com a área técnica da Saúde da Mulher e da Criança da GEPORAS/SSAS/SESA, para que as demandas da Portaria GM/MS Nº5.350, de 12 de setembro de 2024, sejam construídas em parceria com os municípios, priorizando o monitoramento dos serviços na região, na busca por equilíbrio da oferta dentro do território para que não haja desassistência na Região.

Considerando que é necessário uma equipe de referência na área técnica da saúde da mulher e da criança na Superintendência Regional de Vitória, para uma melhor interlocução com os municípios.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Ação da Rede Alyne da Região de Saúde Metropolitana, do Estado do Espírito Santo.

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de junho de 2025.

**Carolina Dias Gomes**

Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cláudio  
Coordenadora da CIR Metropolitana